



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 001, de 04 de julho de 2016

COMISSÃO ESPECIAL PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

A Comissão Especial para Capacitação dos Conselheiros Tutelares Suplentes, criada pela Resolução nº 08/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pelotas – COMDICA, no uso de suas atribuições:

Considerando o teor da Lei Municipal 6.341 de 03 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação de 2 (duas) novas microrregiões para atuação de Conselheiros Tutelares no município de Pelotas e conseqüentemente a necessidade de capacitar novos Suplentes;

Considerando o previsto no Item 9 do Edital 004/2015 – Eleição do Conselho Tutelar 2016/2019, sobre a obrigatoriedade de participação dos Suplentes em etapa que consiste em Formação a respeito de seu enquadramento funcional, bem como sobre o funcionamento dos órgãos do município envolvidos nos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

Considerando o contido na Ata nº 09/2016, do COMDICA, que dispõe sobre o número de Suplentes a serem convocados para esta Capacitação, bem como a respeito da ordem em que ficarão estes Candidatos na Lista de Suplentes.

Considerando que há Titulares e Suplentes atuando com Decisões Liminares, cujos resultados finais de Ações Judiciais poderão modificar a composição das Listas de Titulares e de suplentes;

Resolve:

Comunicar que atualmente há **24(vinte e quatro) vagas** para **Conselheiros Tutelares Suplentes**, mas em razão do exposto no parágrafo anterior, poderá haver modificação nesse número.

Convocar os 37 (trinta e sete) Candidatos nominados por número de votos em Lista anexa, para participarem de Capacitação a ser realizada no período de 08 a 19 de agosto de 2016, de segunda a sexta feira, das 13h30min as 17h30min, 40 (quarenta) horas aula, no Auditório da Casa dos Conselhos, na Rua Três de maio, 1.060, Pelotas/RS.

Esclarecer que o COMDICA e a Administração Pública Municipal de Pelotas reservam-se o direito de chamar para assumir a Suplência os Candidatos ora convocados, na medida de suas necessidades, pela ordem

Endereço: Rua Três de maio, 1060 - CEP: 96010-620 - Fone/Fax:32-27-56-13 – Pelotas/RS
casa.conselho@Pelotas.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

decrecente de número de votos, e que a participação na Capacitação não assegura o direito tomar posse como Suplente.

Esclarecer que os candidatos Suplentes com empate em número de votos, já estão posicionados na Lista Anexa, na ordem de chamada conforme previsto no Item 7 do Edital nº 004/2015 – Eleição do Conselho Tutelar 2016/2019.

Comunicar que é obrigatória a participação na Capacitação para assegurar a posse como Suplente, e a frequência deverá ser de 100% (cem por cento), salvo em casos excepcionais que justifiquem a falta, a serem avaliados pela Comissão Especial, sob pena de ser considerado não apto para tomar posse como Suplente ou exercer a função.

Informar que estão sendo chamados também os candidatos Suplentes que não participaram ou não concluíram integralmente a primeira Capacitação oferecida em novembro de 2015, notificando que estes, por decisão de Plenária do COMDICA em data de 20 de junho de 2016, ficarão na Lista de Suplentes em posição abaixo daqueles já capacitados em novembro de 2015 que assumiram como Suplentes em 10 de janeiro de 2016, mesmo que porventura tenham obtido número maior de votos no pleito eleitoral de 2015.

Dar ciência a todos os Suplentes ora convocados de que o mandato deles será inferior ao dos atuais Titulares e Suplentes, a fim de que haja compatibilidade do período de tempo com as próximas eleições unificadas que ocorrerão em nível nacional em outubro de 2019.

Comunicar a **todos os Candidatos ora convocados** que eles deverão **obrigatoriamente** comparecer na Secretaria da Casa dos Conselhos, no período de 18 a 22 de julho de 2016, de segunda a sexta feira, das 8h30min as 12h, para firmar documento confirmando seu interesse em participar desta Capacitação, sob pena de ser considerada a sua desistência e consequentemente, a sua exclusão do direito de tomar posse como Suplente.

Pelotas, 11 de julho de 2016

Martha Tavares Dias
Comissão Especial para Capacitação dos Conselheiros Tutelares Suplentes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA Novos Suplentes Convocados para Capacitação em agosto/2016:

1. Eliezer Pereira Sczepaniak
2. Carlos Fabio Matos Pires
3. Daniel Nunes Garcia
4. Bruna Kern Cabral
5. Robson dos Santos Oliveira
6. Marcelo Rossbach Aldado
7. Rosa Helena Gonçalves Bilharva
8. Rejane da Silva Berni
9. Luciana Silveira dos Santos
10. Diego Ferreira Pereira
11. Mauricio Dias de Souza Britto
12. Andressa da Silva Pereira
13. Viviane Rodrigues de Souza
14. Stephanie Valente Balreira
15. Gilda Ivanise da Cunha Brem
16. Bruna Neuschrack
17. Andrea Gayer de Menezes
18. Eliana Weber Rodrigues
19. Soleni Pinto Gonçalves
20. Raquel da Silva Berny Lopes
21. Ana Luzia Correa Vergara



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

22. Julio Cesar Pinto Domingues
23. Derick de Moura Gonçalves
24. Raquel Kitamura Reimers
25. Lucas Schuch Vieira
26. Leni da Silva
27. Sabrina Ozorio Harter
28. Crislaine Bastos R. Fernandes
29. Enimari Vieira da Costa Pereira
30. Carlos Roberto Silva Lang
31. André Willians Souza Mariano
32. Tatiana dos Santos Ribeiro
33. Tatiane Rodrigues Jacondino
34. José Luis Jordão da Silva
35. Roselaine Porto de Borba
36. Geize Bel Doro de Oliveira
37. Gabriel Rubem Aires da Rocha